



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 18 de Dezembro de 2018 Ano XXI Nº 4889

**PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 00401/18, de 03 de Julho de 2018.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.730.770,40 (Quatorze Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 4.804/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.730.770,40 (Quatorze Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- R\$14.730.770,40 (Quatorze Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 03 de Julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			

02 01. Gabinete do Prefeito - GAB

04 122 0002 2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

001 Recursos ordinários

Anul.dotação 12.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

001 Recursos ordinários

Anul.dotação 10.000,00

24 131 0028 2.004 Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Comunicação

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

001 Recursos ordinários

Anul.dotação 237.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito - GAB 259.000,00

PARA:

05 01. Sec. Mun. de Administração e Finanças

04 122 0002 2.014 Gerenciamento e Manutenção da SEAFIN

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

001 Recursos ordinários

Anul.dotação 2.000.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

001 Recursos ordinários

Anul.dotação 4.700,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

001 Recursos ordinários

Anul.dotação 107.000,00

04 123 0005 2.017	Gerenciamento das Obrigações Patronais e Contributivas		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.000,00
28 843 0064 2.021	Gerenciamento da Dívida Pública		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			2.120.700,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde SESAU		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	68.000,00
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	128.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	21.000,00
10 301 0018 2.035	Manutenção da Rede de Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	248.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	29.000,00
10 301 0018 2.036	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		

		Anul.dotação	6.000,00
10 301 0018 2.039	Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Saúde Bucal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	27.000,00
10 302 0018 2.042	Gerenciamento e Manutenção do Serviço de Atendimento Médico Especializado - SAME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	4.000,00
10 302 0018 2.043	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	18.000,00
10 302 0018 2.044	Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	7.000,00
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0018 2.046	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Tasso Jereissati - HMTJ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0018 2.048	Gerenciamento e Manutenção do Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	320.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
:	Anul.dotação	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	102.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	4.000,00	
10 302 0018 2.052	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
	Anul.dotação	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
	Anul.dotação	156.000,00	
10 302 0018 2.053	Manutenção do Programa de tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	13.000,00	
10 303 0018 2.055	Aquisição e Distribuição de Medicamentos essenciais da atenção primária e especia		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	13.000,00	
10 304 0019 2.057	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	3.500,00	
10 304 0019 2.058	Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outras DST'S		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
009	Recursos do SUS		
	Anul.dotação	15.000,00	

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0019 2.060	Manutenção, Reestruturação e Reforma do Centro de Controle de Zoonoses		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			1.267.500,00
PARA:			
07 01. Secretaria Municipal de Educação			
12 361 0033 2.067	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	844.508,12
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	218.776,11
12 361 0033 2.068	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental do 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.030.742,58
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	119.366,91
12 365 0033 2.073	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	348.893,55

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	437.430,61
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	83.263,47
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	44.805,16
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0033 2.074	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	384.167,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	92.114,28
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	84.880,67
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	20.079,14
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	7.100,00
12 368 0002 2.079	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	12.161,23
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	30.508,20

3.3.50.41.00	Contribuições		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	600.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	134.401,45
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	319.999,98
12 368 0033 2.082	Adquirir Livros Complementares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
008	Outros recursos destinados à educação	Anul.dotação	2.546.455,58
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			7.406.654,87

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 01.	Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST		
08 122 0002 2.088	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	461.304,47
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	40.521,49
08 243 0067 2.092	Apoiar Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		

	Anul.dotação	688,38
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	5.850,00
08 244 0014 2.100	Manutenção da Casa do Povo	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	4.500,00
14 244 0016 2.112	Manutenção e Implantação de Cozinhas	
	Comunitárias	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	664,79
TOTAL Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES		
		513.529,13
PARA:		
08 02. Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 241 0068 2.114	Manutenção do Centro de Referencia do Idoso - CRI	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	40.000,00
08 243 0067 2.119	Manutenção da Casa de Acolhimento das Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
024	Recursos do FNAS	
	Anul.dotação	4.500,00
08 244 0002 1.049	Proares III	
4.4.30.42.00	Auxílios	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	193.730,35

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.123	Manutenção do Bloco da Proteção Social Basica/PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	400.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	30.037,43	
08 244 0014 2.125	Manutenção do Bloco da Proteção Social Basica / SCFV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	60.000,00	
08 244 0015 2.126	Manutenção do Centro POP		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
	Anul.dotação	70,00	
08 244 0015 2.128	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - MSE		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	1.042,35	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	588,87	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	1.900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	12.097,40	
08 244 0071 2.129	Gerenciamento e Manutenção do IGDSUAS		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
024	Recursos do FNAS		
	Anul.dotação	2.260,00	
08 244 0072 2.130	Gerenciamento e Manutenção de Ações Para o Cadastro Unico Bolsa Familia - IGDBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	70.000,00
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	7.300,00
08 244 0075 1.058	Manutenção do Centro de Referência da Mulher		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	1.222,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			904.748,40
PARA:			
09 01. Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Publicos			
18 122 0002 2.136	Manutenção de Mercados, Feiras e Centro de Abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	44.800,00
18 122 0005 2.142	Gerenciamento das Obrigações Patronais e Contributivas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	290.000,00
TOTAL Sec.Munic.Meio Ambiente e Serv.Public			334.800,00
PARA:			
10 01. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
20 122 0002 2.148	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	81.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	4.300,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	23.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Abastecime			173.800,00
PARA:			
11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04 122 0002 2.161	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	500.000,00
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	340.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			840.800,00
PARA:			
12 01. Secretaria Mun. de Turismo e Romaria			
04 122 0002 2.181	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Turismo e Romaria - SETUR		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
001	Recursos ordinários	Anul.dotação	400,00
TOTAL Secretaria Mun. de Turismo e Romaria			400,00
PARA:			
13 01. Secretaria Municipal de Cultura			
13 391 0050 1.106	Implantação do Projeto "Pontos de Memória Institucionais"		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		

	Anul.dotação	18.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura		18.000,00
PARA:		
14 01. Sec. Mun. de Esporte e Juventude		
04 122 0002 2.207	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	281.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	6.300,00
27 812 0059 1.133	Construção e Manutenção do CIE (Centro Iniciação do Esporte)	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	32.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Esporte e Juventude		319.300,00
PARA:		
15 01. Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania		
06 122 0002 2.230	Manutenção e Gerenciamento da Secretária de Segurança Pública e Cidadania	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	50.000,00
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
001	Recursos ordinários	
	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadan		51.000,00
PARA:		
16 01. Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inovação		
04 122 0002 2.233	Manutenção e Gerenciamento dos Serviços da SEDECI	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	

001	Recursos ordinários		
	Anul.dotação	39.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
001	Recursos ordinários		
	Anul.dotação	2.200,00	
TOTAL Sec. Mun. de Desenv.Economico e Inova		41.200,00	
PARA:			
17 01. Autarquia Municipal do Meio Ambiente			
18 122 0002 2.259	Garantir o Funcionamento e Desempenho das Atividades da AMAJU		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		
	Anul.dotação	251.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
	Anul.dotação	29.000,00	
	Anul.dotação	7.500,00	
TOTAL Autarquia Municipal do Meio Ambiente			287.500,00
PARA:			
18 01. Fundacao Memorial Padre Cicero			
13 122 0002 2.265	Gerenciamento e Manutenção da Fundação Memorial Padre Cicero		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
001	Recursos ordinários		
	Anul.dotação	55.000,00	
TOTAL Fundacao Memorial Padre Cicero		55.000,00	
PARA:			
20 01. Demutran - Dpto. Municipal de Transito			
04 122 0002 2.272	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
028	Multas de trânsito		
	Anul.dotação	97.838,00	
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

028	Multas de trânsito		
	Anul.dotação	39.000,00	
TOTAL	Demutran - Dpto. Municipal de Transit	136.838,00	
TOTAL GERAL		14.730.770,40	

Juazeiro do Norte, 03 de Julho de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/  
18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela  
LEI 04804/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 302 0018 2.051	Gerenciamento e Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
009	Recursos do SUS		760.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Saúde		760.000,00
DE:			
07 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0033 2.068	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental do 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
014	Transferências do FUNDEB 40%		300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		80.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
014	Transferências do FUNDEB 40%		500.000,00
12 362 0045 2.069	Realizar Parceria com Estado para Garantir Trans. Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
019	Trans. de convênios estados/educação		100.000,00
12 364 0074 2.070	Apoio ao Ensino Superior		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos ordinários		30.000,00
12 365 0033 2.071	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		150.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/  
18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela  
LEI 04804/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		200.000,00
12 365 0033 2.074	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
014	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		100.000,00
12 368 0002 2.079	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
015	Trans. de convênios união/educação		100.000,00



3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		70.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
002	Recursos destinados à educação 25%		150.000,00
12 368 0033 1.031	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		1.000.000,00
010	Recursos do FNDE		300.000,00
12 368 0033 1.032	Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas na Escola		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
008	Outros recursos destinados à educação		200.000,00
010	Recursos do FNDE		100.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
015	Trans. de convênios união/educação		100.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação		100.000,00
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 368 0033 1.034	Implantação e/ou Reforma de Laboratórios de Informática nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		200.000,00
010	Recursos do FNDE		50.000,00
12 368 0033 1.035	Construção de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		

				300.000,00
010	Recursos do FNDE			250.000,00
015	Trans. de convênios união/educação			150.000,00
019	Trans. de convênios estados/educação			50.000,00
12 368 0033 1.036	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
010	Recursos do FNDE			200.000,00
015	Trans. de convênios união/educação			200.000,00
12 368 0033 2.084	Manutenção da Quota Salário Educação - QSE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
010	Recursos do FNDE			200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
010	Recursos do FNDE			200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
010	Recursos do FNDE			150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
010	Recursos do FNDE			50.000,00
12 368 0045 1.037	Adquirir Ônibus Escolares			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
010	Recursos do FNDE			200.000,00
12 368 0045 2.085	Garantir Transporte Escolar - PNATE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
010	Recursos do FNDE			200.000,00
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.				
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
010	Recursos do FNDE	500.000,00
12 368 0045 2.086	Manutenção da Frota de Veículo da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00	Material de consumo	
002	Recursos destinados à educação 25%	150.000,00
010	Recursos do FNDE	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
002	Recursos destinados à educação 25%	100.000,00
010	Recursos do FNDE	170.000,00
TOTAL	Secretaria Municipal de Educação	7.600.000,00
DE:		
08 01.	Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST	
08 241 0068 2.091	Realização de Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
001	Recursos ordinários	19.000,00
08 244 0002 2.093	Manutenção da Vigilância Socioassistencial	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	
001	Recursos ordinários	30.000,00
08 244 0002 2.095	Apoio às Organizações da Sociedade Civil	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	
001	Recursos ordinários	5.000,00
08 244 0006 1.039	Desenvolvimento do programa de Apoio ao Artesanato de Juazeiro do Norte	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
001	Recursos ordinários	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
001	Recursos ordinários	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	

001	Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		3.000,00
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/ 18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		4.000,00
08 244 0006 1.040	Desenvolvimento do Programa Municipal de Inclusão Produtiva		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		4.000,00
08 244 0006 2.097	Desenvolvimento do Programa Mulheres Empreendedoras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		5.000,00
08 244 0006 2.098	Apoio a Regularização Fundiária		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
001	Recursos ordinários		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		5.000,00
08 244 0014 1.042	Desenvolvimento do Projeto Família na Praça		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		18.000,00

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
001	Recursos ordinários			5.000,00
			5.000,00	
08 244 0014 2.101	Manutenção das Lavanderias Públicas			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			15.000,00
			15.000,00	
08 244 0014 2.102	Apoio do Programa Esporte Com Cidadania e Inclusão Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			10.000,00
			10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			8.000,00
			8.000,00	
	ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.103	Manutenção do Telecentro Ilha Digital			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			10.000,00
				10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
001	Recursos ordinários			5.000,00
				5.000,00
08 244 0015 1.043	Implantação e Manutenção da Pousada Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			5.000,00
				5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			3.000,00
				3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
001	Recursos ordinários			3.000,00
				3.000,00
08 244 0015 2.104	Manutenção da Central de Interpretação de Libras			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
001	Recursos ordinários			

08 244 0016 1.045	Implantação de Farmácias Vivas			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			10.000,00
				10.000,00
08 244 0016 2.105	Apoio à Agricultura Urbana			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			5.600,00
				5.600,00
08 244 0016 2.106	Apoio ao Programa Cisternas			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			5.000,00
				5.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			5.000,00
				5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			5.000,00
				5.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci			5.000,00
				5.000,00
08 244 0075 1.046	Promoção da Igualdade entre gêneros e a valorização da mulher			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			30.000,00
				30.000,00
	ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			15.000,00
				15.000,00
08 244 0075 1.047	Promoção das Políticas de Igualdade Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			10.000,00
				10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
001	Recursos ordinários			10.000,00
				10.000,00



001	Recursos ordinários		10.000,00
024	Recursos do FNAS		20.000,00
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.124	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
001	Recursos ordinários		10.000,00
036	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		10.000,00
08 244 0014 2.125	Manutenção do Bloco da Proteção Social Basica / SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		20.000,00
08 244 0015 2.127	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		70.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
024	Recursos do FNAS		30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
024	Recursos do FNAS		

			10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
024	Recursos do FNAS		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
024	Recursos do FNAS		30.000,00
08 244 0072 2.130	Gerenciamento e Manutenção de Ações Para o Cadastro Unico Bolsa Familia - IGDBF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		70.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
024	Recursos do FNAS		44.500,00
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
024	Recursos do FNAS		40.000,00
08 244 0075 1.057	Implantação, Manutenção da Casa de Acolhimento para as mulheres		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		10.000,00
08 244 0075 1.058	Manutenção do Centro de Referência da Mulher		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		8.000,00
08 333 0006 2.131	Apoio ao Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		100.000,00



001 Recursos ordinários	50.000,00
15 183 0053 2.166 Implantação das Normas de Acessibilidade em Escolas	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
001 Recursos ordinários	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
001 Recursos ordinários	25.000,00
15 183 0053 2.167 Implantação das Normas de Acessibilidade em Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
001 Recursos ordinários	70.000,00
15 451 0052 1.086 Revisão e Atualização do Plano Diretor	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
001 Recursos ordinários	50.000,00
15 451 0052 1.087 Ampliar a Rede Ciclovitária	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
001 Recursos ordinários	50.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	50.000,00
15 451 0052 1.088 Sinalização de Vias	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
001 Recursos ordinários	50.000,00
018 Trans. convênios união/outros	50.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	50.000,00
15 451 0052 2.168 Manutenção e Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	
018 Trans. convênios união/outros	200.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	200.000,00
15 451 0053 1.089 Revitalização e Adaptação de Calçadas para Normas Acessíveis	

4.4.90.51.00 Obras e instalações	
001 Recursos ordinários	50.000,00
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.	
DOTAÇÃO	DESCRICÃO FONTE VALOR (R\$)
15 451 0053 2.169	Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos
4.4.90.51.00	Obras e instalações
001	Recursos ordinários
022	Trans. convênios estados/outros
	10.000,00
15 451 0054 2.170	Recuperação do Sistema de Drenagem
4.4.90.51.00	Obras e instalações
001	Recursos ordinários
	31.908,27
15 451 0054 2.171	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos
4.4.90.51.00	Obras e instalações
001	Recursos ordinários
	50.000,00
018	Trans. convênios união/outros
	300.000,00
15 451 0054 2.172	Construção, Restauração de Calçamento, Meio Fio e Pavimentação Asfáltica
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
011	CIDE
	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações
001	Recursos ordinários
	200.000,00
030	Recursos vinculados de royalties
	300.000,00
15 451 0054 2.173	Construção de Viadutos
4.4.90.51.00	Obras e instalações
001	Recursos ordinários
	200.000,00
018	Trans. convênios união/outros

			147.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		
			197.000,00
15 451 0054 2.174	Construção e Recuperação de Canteiros Centrais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		115.000,00
15 451 0054 2.175	Realização de Obras de Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		200.000,00
:ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0052 2.176	Reforma e Ampliação de Cemitérios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
018	Trans. convênios união/outros		80.000,00
15 452 0054 1.091	Instalação ou Ampliação da Rede Elétrica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
001	Recursos ordinários		100.000,00
15 452 0054 2.177	Construção, Ampliação, Reforma e Urbanização de Praças Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		200.000,00
018	Trans. convênios união/outros		150.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		40.000,00
15 453 0052 1.092	Construção, Reforma e Ampliação dos Abrigos de Ônibus		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		50.000,00
15 453 0052 1.093	Rotas Urbanas de Ônibus		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		80.000,00
018	Trans. convênios união/outros		50.000,00
022	Trans. convênios estados/outros		10.800,00
15 605 0054 2.178	Implantação, Ampliação e Recuperação de Mercados Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
018	Trans. convênios união/outros		30.000,00
15 813 0054 2.179	Reforma e Ampliação do Parque de Eventos Padre Cicero		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
001	Recursos ordinários		22.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00401/18 de 03 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 04804/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 482 0054 2.180	Produção e Melhoria da Habitação de Interesse Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		234.000,00
018	Trans. convênios união/outros		212.270,87
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		4.930.220,40
TOTAL GERAL			14.730.770,40
Juazeiro do Norte, 03 de Julho de 2018.			

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
Prefeito Municipal



A T O Nº 6451/2018

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990, combinado com Art. 33, da Lei Complementar Nº. 012/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juazeiro do Norte/CE);

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 200/2018, ingressado pela servidora pública municipal CECÍLIA DE SOUZA PAIVA, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CECÍLIA DE SOUZA PAIVA, portadora do RG nº 99029268051 SSPDC-CE, inscrita no CPF nº 003.192.083-70, do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 20.910, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0838/2018

Dispõe sobre a nomeação do Assessor do Secretário da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO RONEY COSTA, portador do RG nº 95029146573 SSPDS - CE, inscrita no CPF nº 615.782.153-15, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam na data de 26 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0833/2018

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA DELIAN PINHEIRO DE MATOS, portadora do RG nº 111540586, inscrita no CPF nº 369.632.593-72, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-6, percebendo a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II da Lei Complementar nº 112 de 05 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 1º de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0834/2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SARAH NAYARA NASCIMENTO SAMPAIO, portadora do RG nº 2005099077398, inscrita no CPF nº 058.026.303-70, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 1º de novembro de 2018

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0847/2018

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JHOANDERSON ALVES DIAS, portador do RG nº 20076080654 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 052.147.563-56, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura - SECULT, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam em data de 28 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0850/2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA DANTAS FERREIRA, portadora do RG nº 2003034040388 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 011.650.253-37, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura - SECULT, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam em data de 28 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0853/2018

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Enfermagem do Serviço de Atendimento Médico Especializado da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SIMONE PEREIRA SILVA, portadora do RG nº 2007488686, inscrita no CPF nº 222.505.303-00, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem do Serviço de Atendimento Médico Especializado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais iniciando-se em data de 30 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0854/2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Serviço de Assistência Médica Especializada - SAME da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA BRUNA MACÊDO MATOS, portadora do RG nº 2003034060583 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 027.014.743-88, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço de Assistência Médica Especializada - SAME, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde 19-SESAU, de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam na data de 1º de dezembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0855/2018

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial Infantil da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CINTIA GOMES DE SOUSA, portadora do RG nº 2003029109863, inscrita no CPF nº 026.744.193-26, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial Infantil, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais iniciando-se em data de 30 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0856/2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Rede de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CINTIA GOMES DE SOUSA, portadora do RG nº 2003029109863, inscrita no CPF nº 026.744.193-26, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Rede de Saúde Mental, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-4, percebendo a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II da Lei Complementar nº 112 de 05 de Julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que iniciam na data de 1º de dezembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0859/2018

Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Hotel Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS VALÉRIO COSTA E SILVA, portador do RG nº 20163118706 SSPDS - CE, inscrito no CPF nº 525.994.183-72, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Hotel Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 30 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0860/2018

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Hotel Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIZ HUMBERTO DE LIMA GRANGEIRO, portador do RG nº 97029004554 SSP - CE, inscrito no CPF nº 313.152.323-91, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Hotel Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem à data de 1º de dezembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0865/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de licença para tratar de interesse particular, feito por MARIA ROGÉRIA DAMASCENO, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 204/2018, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 03 de dezembro de 2018;

## RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em data de 02 de janeiro de 2019, com termino na data de 1º de janeiro de 2021, à Sra. MARIA ROGÉRIA DAMASCENO, portadora do RG nº 97029117570 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 620.223.003-78, servidora pública municipal, admitida em 29 de janeiro de 2010, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de novembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0872/2018

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde da Secretária Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o inteiro teor do requerimento, oriundo da Secretária Municipal de Educação, corroborado com o anexo atestado médico o qual informa a necessidade de afastamento para tratamento de saúde da Secretária de Educação, Sra. Maria Loureto de Lima, pelo período de 04 (quatro) dias;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de licença para tratamento de saúde em favor da Secretária Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte - CE, Sra. MARIA LOURETO DE LIMA, portadora do RG nº 655809, inscrita no CPF nº 307.635.093-53, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2018, encerrando seus efeitos em data de 21 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada caso necessário com apresentação de novo atestado.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0873/2018

Dispõe sobre a designação da Secretária Interina da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o inteiro teor do requerimento, oriundo da Secretária Municipal de Educação, corroborado com o anexo atestado médico o qual informa a necessidade de afastamento para

tratamento de saúde da Secretária de Educação, Sra. Maria Loureto de Lima, pelo período de 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. Designar, interinamente, CICERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES, portadora do RG nº 157878588, inscrita no CPF nº 430.531.493-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, de Nível Ocupacional DAS-1, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2018, encerrando seus efeitos em data de 21 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

## PREVIJUNO

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 002/2018 - PREVIJUNO

Regulamenta a instrução dos processos administrativos de Aposentadoria Especial requeridos no PREVIJUNO e a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição para ex-servidores, referente a tempo de contribuição reconhecido como tempo especial, nos moldes do artigo 4º, [parágrafo 4º](#), inciso III, da [Constituição Federal](#) e da Súmula Vinculante nº. 33, de 09 de abril de 2014 e orientação da Nota Técnica Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS e Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2018.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº. 25, de 08 de junho de 2007;

Considerando ser o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO responsável pela concessão dos benefícios previdenciários, conforme art. 2º, item II, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de normatizar a instrução dos processos administrativos para Aposentadoria Especial aos servidores que estão sujeitos a condições especiais conforme dispuser a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos a serem observados na solicitação de Aposentadoria Especial para servidores que estão sujeitos a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição para ex-servidores referente ao tempo de contribuição reconhecido como tempo especial nos limites da Súmula Vinculante nº 33 ou com amparo em decisão judicial.

Art. 2º. Na solicitação de Aposentadoria Especial, compete ao Atendimento:

- I. PROTOCOLAR o requerimento de averbação, quando for necessário, com a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e/ou RPPS, a que esteve vinculado, para fins de averbação de tempo de contribuição anterior à implantação do PREVIJUNO.
- II. PROTOCOLAR o requerimento de Aposentadoria Especial com os documentos anexos:
  - a) Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), e
  - b) Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
  - c) Os documentos que tratam as alíneas "a" e "b" terão o objetivo de avaliar a exposição dos servidores aos agentes nocivos à saúde, conforme determina o Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, editado pelo Ministério de Previdência Social;
  - d) O LTCAT e PPP deverão ser emitidos por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho que integre, de preferência, o quadro funcional da Administração Pública responsável

pelo levantamento ambiental, podendo esse encargo ser atribuído a terceiro que comprove o mesmo requisito de habilitação técnica;

- e) Cópia do RG frente e verso;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do PASEP e Título Eleitoral;
- h) Cópia da CTPS (identificação);
- i) Cópia do Contrato de Trabalho com a PMJN na CTPS;
- j) Alterações de função na CTPS (quando houver);
- k) Cópia do Ato de Nomeação e Termo de Posse;
- l) Certidão de casamento, quando casado (a);
- m) Comprovante de Residência (atualizado);
- n) Cópia do cartão bancário;
- o) Se o cônjuge não for cadastrado trazer cópia da identidade e CPF do mesmo;
- p) O servidor deverá informar os locais de trabalho ao longo da vida laboral através de emissão de Declaração da Secretaria de Lotação ou RH da Prefeitura ou Câmara;
- q) Declaração de percepção ou não de benefício previdenciário ou assistencial emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 3º. Compete a Equipe de Segurança do Trabalho:

- I. Fazer análise técnica dos documentos: LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) apresentado pelo servidor, quando estes não forem emitidos pela Equipe;
- II. Após emissão ou validação do LTCAT e PPP, encaminhar o servidor para avaliação do Médico do Trabalho;

III. Solicitar ao Médico do Trabalho emissão de parecer médico-pericial conclusivo, descrevendo o enquadramento por agente nocivo, indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade;

IV. Encaminhar toda a documentação do processo de Aposentadoria Especial a Diretoria Administrativa.

Art. 4º. Compete a Diretoria Administrativa:

I. Solicitar da Prefeitura a Pasta Funcional e Fichas Financeiras com todas as informações funcionais do interessado, através de Ofício;

II. Montar o Processo Físico;

III. Lançar as informações recebidas:

- a) Ficha Funcional e demais documentos, atos e processos;
- b) Certidão de Vida Funcional;
- c) Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo PREVIJUNO;
- d) Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e ou RPPS;
- e) Informações sobre a Remuneração de Contribuição;
- f) Declaração quanto a processo administrativo disciplinar;
- g) Declaração de Percepção (ou não) de outros benefícios previdenciário(s)/ assistencial(is).

III. Emitir Planilhas de Cálculo;

- IV. Analisar todo o processo, o qual subsidiará o Parecer Jurídico;
- V. Emitir o Ato de Aposentadoria e enviar ao Gabinete do Gestor para análise e decisão;
- VI. Implantar o benefício, dando prosseguimento ao processo, com o encaminhamento do Ato para publicação em Diário Oficial do Município;
- VII. Oferecer Recurso ao interessado, caso seja negado o pedido de Aposentadoria Especial, através de Ofício enviado pela Assessoria Jurídica e Previdenciária, a qual aguardará o prazo de 15 dias para prosseguimento;
- VIII. Emitir Carta de Concessão, comunicar ao Ente e ao Financeiro do PREVIJUNO sobre o início do benefício, para ciência e programação de pagamento;
- IX. Encaminhar o processo para o setor de digitalização;
- X. Receber o Acórdão, após homologação do TCE - CE, emitir o Requerimento de Compensação Previdenciária, se for o caso;

Art. 5º. Compete a Assessoria Jurídica Previdenciária:

- I. Emitir Parecer Jurídico para concessão do processo, ressalta-se que, o processo será encaminhado após emissão de Planilha de Cálculo emitida pela Diretoria Administrativa.

Art. 6º. Compete ao Setor de Digitalização:

- I. Digitalizar o processo de Aposentadoria Especial, inclusive do Acórdão emitido pelo TCE - CE após homologação.

Art. 7º. Na solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição de ex-servidor referente ao tempo de contribuição reconhecido como tempo especial, compete ao Atendimento:

- I. PROTOCOLAR o requerimento de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC para averbação em outro Órgão, no qual o ex-servidor deverá informar o Órgão que deseja averbar e apresentar os seguintes documentos anexos:

- a) Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e
- b) Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- c) Os documentos que tratam as alíneas "a" e "b" terão o objetivo de avaliar a exposição dos servidores aos agentes nocivos à saúde, conforme determina o Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, editado pelo Ministério de Previdência Social;
- d) O LTCAT e PPP deverão ser emitidos por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho que integre, de preferência, o quadro funcional da Administração Pública responsável pelo levantamento ambiental, podendo esse encargo ser atribuído a terceiro que comprove o mesmo requisito de habilitação técnica;
- e) Cópia do RG frente e verso;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do Contrato de Trabalho com a PMJN na CTPS;
- h) Cópia do Ato de Nomeação e Termo de Posse;
- i) Comprovante de Residência (atualizado);
- j) Cópia do Ato ou Portaria de Exoneração.

Art. 8º. Compete a Equipe de Segurança do Trabalho:

- I. Fazer análise técnica dos documentos: LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) apresentado pelo ex-servidor, quando estes não forem emitidos pela Equipe;



II. Após emissão ou validação do LTCAT e PPP, encaminhar para a Diretoria Administrativa toda a documentação da Certidão de Tempo de Contribuição do ex-servidor para a emissão;

Art. 9º. Compete a Diretoria Administrativa:

- I. Solicitar do setor de Arrecadação do PREVIJUNO, o Extrato de Contribuições do ex-servidor;
- II. Montar o Processo Físico;
- III. Lançar as informações recebidas;
- IV. Emitir a Certidão de Tempo de Contribuição para o ex-servidor e a Relação das Remunerações de Contribuição, com a inclusão dos períodos reconhecidos como tempo especial, sem conversão, e discriminados, de data a data, em campo próprio da CTC, nos moldes do Anexos I e II da Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2018;
- V. Convocar o ex-servidor para a entrega da Certidão de Tempo de Contribuição.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Juazeiro do Norte - CE, 03 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Alves Silva  
Gestora do PREVIJUNO  
Port. nº. 1098/2017

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 003/2018 -  
PREVIJUNO

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO e adota outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº. 25, de 08 de junho de 2007;

Considerando que, o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO estabeleceu a Política de Segurança das Informações - PSI e as adequações do PSI, em conformidade com a Portaria Administrativa nº 002/2017.

Considerando que, é necessário orientar a condução da Política de Segurança da Informação - PSI implementada pela Portaria Administrativa nº 002/2017.

Considerando que, é necessária a conscientização dos colaboradores do PREVIJUNO sobre a importância das informações processadas e sobre o risco da sua vulnerabilidade.

Considerando que, é necessário desenvolver projetos e iniciativas relacionadas à Política de Segurança das Informações - PSI.

Considerando que, é necessário promover e motivar a manutenção de uma cultura de segurança da informação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Segurança da Informação - CSI, com atribuição de assessorar o PREVIJUNO na consecução das diretrizes da Política de Segurança da Informação - PSI, bem como na avaliação e análise de assuntos relativos aos objetivos estabelecidos.

Art. 2º - O Comitê será integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e 03 membros a seguir indicados:

- I - Miguel Ângelo Pereira dos Santos - Presidente;
- II - Fransuélcio Nobre Frazão - Vice-Presidente;
- III - Daniel dos Santos Silva - Membro;
- IV - Renata de Alencar Braga Borges - Membro;
- V - Ícaro Coelho Tavares Alves - Membro.

Art. 3º - Atribuições do Comitê:

I - Nortear a efetivação das normas internas para a Segurança da Informação em cada segmento da Política.

II - Monitoração e/ou fiscalização, com observância das regras e procedimentos das políticas de segurança

devendo ser aplicados a todos os usuários do Instituto, servidores e prestadores de serviço, que utilizam esses recursos.

Art.4º - Terá mandado de dois anos, podendo ter uma única recondução;

I - Não receberá gratificações para exercer a função.

II - Em caso de vacância promover a devida substituição por membro de cargo equivalente.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte - CE, 03 de dezembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA

Gestora do PREVIJUNO

Port. nº. 1098/2017.

### CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE UMA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2016/2020), PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 30 DIAS EM SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA BORGES QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 Á 31 DE JANEIRO DE 2019.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAÇÃO DE UMA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2016/2020) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 30 DIAS EM SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA MARÍLIA MAGDA DE MENEZES PEREIRA BORGES QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01 Á 31 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º - Convocação da seguinte Suplente:

CÍCERA GREGÓRIO DOS SANTOS GALVÃO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de Dezembro de 2018.

Roberto Marlon Oliveira Sifrônio

Vice - Presidente CMDCA

### AVISOS E EDITAIS

Extrato de Contrato

Contrato Nº 2018.11.16.02SEDEST. Partes: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/ Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.864.845/0001-68. Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002 e nas demais normas legais aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 15/2017-SEAFIN realizado com fundamento no Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013. Objeto: O presente contrato tem por objeto as aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 4.523,25 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fonte de Recurso: 0802.08.244.0072.2.130 - BOLSA FAMILIA / 0802.08.244.0014.2.123 - CRAS / 0802.08.244.0015.2.128 - CREAS / 0802.08.243.0067.2.118 - PRIMEIRA INFÂNCIA / 0802.08.244.0071.2.129 - IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Ozeias Ferreira Maia. Data do Contrato: 16 de Novembro de 2018.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.12.17.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. VALOR: DE R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. BARBALHA/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018. SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES DA SILVA E ANTÔNIO ARRAES MIGUEL.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

